



000368

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 11.346 , DE 30 DE JULHO DE 2007**

Autoriza a transferência de permissão de uso de  
box no Mercado Municipal

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de  
suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 1099/06,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.754, de 10/01/79, com a nova redação dada pela Lei nº 1.789, de 27/08/79, combinadas com o disposto do Decreto nº 7.716, de 07/04/94, a transferência de Benedicto Alves para Elza Aparecida Alvarenga, RG nº 17.627.967, do Box 35, com cadastro nº 03/00.576/00, ramo de atividade passando de comércio de caldo de cana para Rotisseria, localizado na parte externa do Mercado Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de julho de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na Área Técnico Legislativa, aos 30 de julho de 2007.

  
**EVANISE BENI**  
**RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**